



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OFICINA MECANICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 06/11/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/11/2021; Diário Oficial da União - 08/11/2021.

Licitantes cadastrados neste processo:

- ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410 - CNPJ: 22.148.273/0001-10;
- FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700 - CNPJ: 19.272.014/0001-92;
- JAILSON DA SILVA FERREIRA - CNPJ: 32.230.057/0001-73;
- MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437 - CNPJ: 42.613.089/0001-01.

Às 08:30 horas do dia 19/11/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 010/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: TARCISIO FRANÇA DA SILVA - Pregoeiro, LEANDRO LUCIANO TOMÉ - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410 - Representante: ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR - Credenciamento com restrição - participação válida, Brasileira, Empresário, residente e domiciliado na Rua Gilson Pereira da Costa, SN - Distrito Mecânico - Mamanguape - PB, CPF n° 085.289.174-10, Carteira de Identidade n° 3183705 SSP-PB;

FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700 - Representante: FRANCISCO SOARES DE CARVALHO, Brasileira, Representante, residente e domiciliado na Rua Júlio Pereira da Silva, 34 - Planalto - Mamanguape - PB, CPF n° 099.794.474-94, Carteira de Identidade n° 3745960 SSP-PB;

JAILSON DA SILVA FERREIRA - Representante: JAILSON DA SILVA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Loteamento Bela Vista, 216 - Bela Vista - Itapororoca - PB, CPF n° 053.156.844-07, Carteira de Identidade n° 3045750 SSP-PB;

MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437 - Representante: MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO, Brasileira, Empresário, residente e domiciliado na Av. Aluizio Alves Pereira, 400 - Distrito Mecânico - Mamanguape - PB, CPF n° 088.530.244-37, Carteira de Identidade n° 4293560 SSP-PB.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar:

Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório:

- FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700;
- ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410;
- MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437.

Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

236

Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação:

**JAILSON DA SILVA FERREIRA - Valor: R\$ 130.000,00.**

Licitantes que manifestaram imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro e/ou participantes, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, neste ato, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos: ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410; FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.

Facultada a palavra: O LICITANTE FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700, CNPJ Nº 19.272.014/0001-92, DECLARA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO SUFICIENTES PARA A HABILITAÇÃO NO CERTAME E MANIFESTA O EMINENTE INTERESSE EM APRESENTAR RECURSO. LICITANTE ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410, CNPJ Nº 22.148.273/0001-10, DECLARA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO SUFICIENTES PARA A HABILITAÇÃO NO CERTAME E MANIFESTA O EMINENTE INTERESSE EM APRESENTAR RECURSO.

Considerações do Pregoeiro:

O LICITANTE FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700, CNPJ Nº 19.272.014/0001-92, FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O ITEM "9.2.3.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente." - O LICITANTE POR SER MEI DEVERIA APRESENTAR A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMEI, MAS NÃO APRESENTOU; APRESENTOU O ITEM "9.2.11.Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios." SEM AUTENTICAÇÃO E NEM TAMPOUCO APRESENTOU O ORIGINAL; APRESENTOU O ITEM "9.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do contrato, NF ou Nota de Empenho.", COM CERTAS DIVERGENCIAS, O ATESTADO FOI EMITIDO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, MAS A NOTA DO SERVIÇO PRESTADO SÓ FOI EMITIDA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O LICITANTE ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410, CNPJ Nº 22.148.273/0001-10, FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O ITEM "9.2.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem." O LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM "9.2.3.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente." - O LICITANTE POR SER MEI DEVERIA APRESENTAR A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMEI, MAS NÃO APRESENTOU; APRESENTOU O ITEM "9.2.11.Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios." SEM AUTENTICAÇÃO; APRESENTOU O "9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.", COM RESTRINÇÃO;

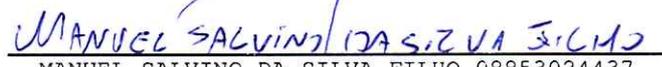
O LICITANTE ANTONIO MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437, CNPJ Nº 42.613.089/0001-01, FOI INABILITADO POR DESCUMPRIR O ITEM "9.2.3.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

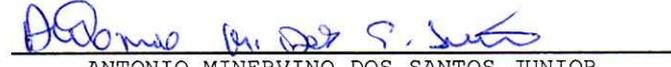
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente." - O LICITANTE POR SER MEI DEVERIA APRESENTAR A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMEI, MAS NÃO APRESENTOU; APRESENTOU O ITEM "9.2.11.Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios." SEM AUTENTICAÇÃO; NÃO APRESENTOU "9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei." - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUA. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

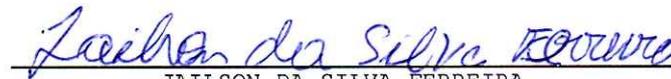
  
\_\_\_\_\_  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA

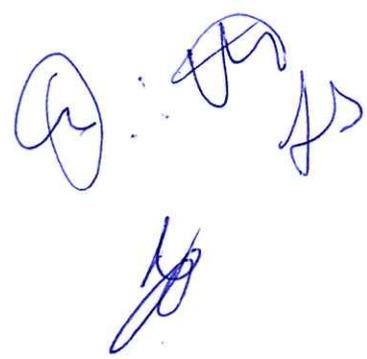
  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO LUCIANO TOMÉ

  
\_\_\_\_\_  
MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR  
08528917410

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700

  
\_\_\_\_\_  
JAILSON DA SILVA FERREIRA





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OFICINA MECANICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700.  
Item(s): 1; Valor: R\$ 80.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos acima citados, compreendendo: serviços mecânicos em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento) serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, serviços de borracharia, serviços elétricos/ eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, serviços preventivos e corretivos de ar-condicionado, incluindo a higienização bem como a troca dos filtros e serviços de caixa de câmbio, bomba injetora e retifica de motor; com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados nos referidos veículos.		
0	42.613.089/0001-01 MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437	84,00
0	22.148.273/0001-10 ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR 08528917410	82,50
0	19.272.014/0001-92 FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700	80,00
1	19.272.014/0001-92 FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700	78,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

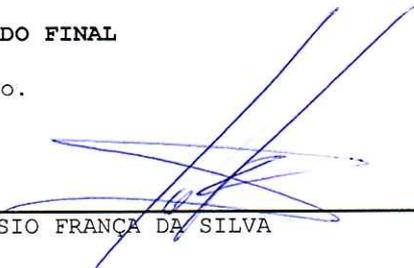
4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:  
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:  
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Não há registro.

  
\_\_\_\_\_  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO LUCIANO TOMÉ

  
\_\_\_\_\_  
MANUEL SALVINO DA SILVA FILHO 08853024437

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR  
08528917410

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SOARES DE CARVALHO 47791497700

  
\_\_\_\_\_  
JAILSON DA SILVA FERREIRA